



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 100/2015–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/08/2015.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Música, conforme segue:

- |    |                                     |    |                                     |
|----|-------------------------------------|----|-------------------------------------|
| 1  | Adriano Braz Gado                   | 11 | Flávio Apro                         |
| 2  | Andreia Anhezini da Silva           | 12 | Francine Kemmer Cernev              |
| 3  | Andreia Pires Chinaglia de Oliveira | 13 | Gabriela Pereira Fregoneis          |
| 4  | Andreia Veber                       | 14 | John Kennedy Pereira de Castro      |
| 5  | Belquior Guerrero Santos Marques    | 15 | Leonardo Augusto Alves Inacio       |
| 6  | Bernhard Fuchs                      | 16 | Ludmila de Almeida Castanheira      |
| 7  | Cássia Virginia Coelho de Souza     | 17 | Marcelo Adriano Colavitto           |
| 8  | Celina Garcia D. Terrago Grovermann | 18 | Marcus Alessi Bittencourt           |
| 9  | Cinthia Ruivo da Silva              | 19 | Mateus dos Santos Moschetta         |
| 10 | Elder Sereni Ildefonso              | 20 | Mateus dos S. Moschetta (mat. Nova) |

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 100/2015-CI / CCH

fls. 02

- |                                             |                                    |
|---------------------------------------------|------------------------------------|
| 21 Michele Patrícia de Coelho               | 27 Rael Bertarelli Gimenes Toffolo |
| 22 Paulo Egidio Luckman                     | 28 Sabrina Laurelee Schulz Toffolo |
| 23 Paulo Lopes                              | 29 Tatiane Andressa da C. Fugimoto |
| 24 Pedro Carlos de Aquino Ochoa             | 30 Vania Ap. Malagutti da Silva    |
| 25 Pedro Carlos de Aquino Ochoa (mat. nova) | 31 Wagner Rosa                     |
| 26 Pedro Henrique Ludwig                    |                                    |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
08/09/2015. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)